



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Contrato Nº 100/2020

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
REFERENTE À REALIZAÇÃO DO CURSO
“AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DE GESTÃO
NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATUALIZADA
COM A NOVA IN TCU 84/2020”, NA
MODALIDADE EAD, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ONE
CURSOS - TREINAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO
LTDA.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente em exercício, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 284.095.583-00, na sequência designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.012.731/0001-33, estabelecida na SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 - Salas 208/408 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70318-900, neste ato representado pela sua Sócia-Diretora, Sra. Ione Chaves de Oliveira, CPF nº 372.962.481-49, RG nº 952.968 SSP/DF, Telefone: (61) 3223-8360/(61) 3224-0782 e (61) 3322-1815 (fax), e-mail: diretora@onecursos.com.br - ionecursos@gmail.com, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, originado do **Processo SEI nº 0018065-94.2020.6.18.8000**, sendo certo que será regido pelas condições e cláusulas a seguir, bem como pelas disposições no **art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, para realização do curso **“AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DE GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATUALIZADA COM A NOVA IN TCU 84/2020”**, que será ministrado em plataforma de Ensino à Distância - EAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme o disposto na proposta anexa, **doc. SEI N° 1062549**, obedecendo aos prazos e cronogramas das atividades ali estipulados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Curso será realizado na modalidade EAD – Ensino à Distância, com carga horária de 16 h/a (em ambiente virtual 100% ao vivo, online), a ser realizado no período de **08/12/2020 a 11/12/2020**, destinado ao **treinamento de 06 (seis) servidores**, com o fim de “dar uma

abordagem operacional e didática do processo de contas anuais à luz do novo normativo, com ênfase no processo de auditoria relacionado a este. Normas dos órgãos de controle interno federais dos poderes”.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A responsabilidade pela elaboração do material e pela realização do curso será da empresa **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, que o disponibilizará para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos termos descritos na proposta – documento **SEI nº 1062549**, inclusive quanto ao conteúdo programático.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços conforme disciplinado na proposta, **doc. SEI Nº 1062549**, como também:

- a) Executar fielmente o objeto da contratação, dentro do melhor padrão de qualidade de forma que os serviços a serem executados, mantendo todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as particularizações estabelecidas e acordadas.
- b) Atender prontamente as instruções expedidas pelo TRE-PI para a execução dos serviços, especialmente no que diz respeito à metodologia a ser adotada e às demais questões administrativas que forem suscitadas.
- c) Desenvolver o curso de acordo com o que foi solicitado pela Seção de Programação e Execução Financeira, customizando-o com a finalidade de oportunizar aos servidores conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas rotinas;
- d) Disponibilizar aos servidores todo material necessário para execução do curso, conforme proposta apresentada;
- e) Assegurar que o curso seja ministrado por instrutor capacitado, nos termos apresentados na proposta, garantindo a qualidade do serviço prestado, bem como a assistência durante o período de duração do curso;
- f) Assegurar que o Instrutor que ministrará o treinamento responderá aos questionamentos formulados pelos participantes nos encontros em ambiente de ensino a distância, bem como às perguntas formuladas pelos participantes, durante as aulas ao vivo (imediatamente) e no fórum de dúvidas assíncrono (no prazo de até 24 horas, em dias úteis);
- g) Emitir certificados de participação, a partir de listagem fornecida pelo TRE-PI, após verificadas as condições para certificação, nos termos da proposta - doc. SEI nº 1062549;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na exceção do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo contratante;
- i) Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da contratada as despesas, no todo ou em parte, de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções durante ou após a sua prestação;
- j) Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego/trabalho do pessoal que venha a ser contratado para a execução dos serviços, bem como pelos demais custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução;
- k) Arcar com todos os custos, tributários, fiscais e legais, sobre o preço ofertado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Providenciar a estrutura tecnológica de transmissão das aulas, seguindo os requisitos técnicos mínimos para o treinamento, apresentados na proposta, como anexo - doc. SEI nº 1062549;
- b) Providenciar o acesso dos alunos e prover-lhes o suporte necessário para acompanhamento das aulas e desenvolvimento das atividades durante o treinamento;
- c) Responsabilizar-se por todos os aspectos relacionados à coordenação do treinamento junto a unidades internas do TRE-PI (área de informática, por exemplo), bem como pela assistência aos participantes;
- d) Responsabilizar-se pela matrícula dos alunos, seguindo orientações constantes na proposta da empresa contratada;
- e) Acompanhar, junto à ministrante do curso, a emissão dos certificados, nos termos exigidos na proposta para conclusão do curso/certificado de participação;
- f) Realizar o pagamento à contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do atesto dos serviços, pelo servidor responsável pela sua fiscalização;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento, a importância total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos exigidos neste contrato: se pessoa física, Nota Fiscal e Certidão Negativa da Receita Federal, INSS e Justiça do Trabalho; se pessoa jurídica, Certidões que comprovem a regularidade perante: a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND), débitos trabalhistas por meio da Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela Receita Federal do Brasil).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação da nota fiscal/fatura por parte do Fiscal do contrato, este verificar que os serviços foram executados em desacordo com as especificações apresentadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á, após a regularização da situação e/ou a reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração far-se-á desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da prestação dos serviços, objeto deste contrato, correrá à conta do Programa de Trabalho n. 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Capacitação, sob Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços inicialmente contratados são irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **04 (quatro) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Gestão e Fiscalização do Contrato (Art. 2º, Incisos XI e XII da Res. TSE nº 23.234/2010) ficará a cargo da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao servidor responsável pela Gestão do contrato:

- a) Cumprir e fazer cumprir a contratação, as determinações constantes da Resolução TRE – PI nº 146/2008 e ao disposto na Seção IX, Capítulo III da Resolução TSE 23.234/2010;
- b) Reportar-se à Administração Superior da contratada ou diretamente ao seu Preposto, para tratar de assuntos relacionados à gestão do contrato;
- c) Comunicar à Secretaria de Administração do TRE – PI o descumprimento de cláusula contratual e instaurar Procedimento Administrativo para apuração de irregularidade, quando devidamente autorizado;
- d) Certificar a prestação dos serviços na nota fiscal/fatura, conforme o disposto na alínea “h”, do inciso I, do artigo 7º da Resolução TRE-PI nº 146/2008, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do documento e, após, encaminhá-lo para a Unidade financeira para fins de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Fundamentado nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multas de:
 1. 0,5 % (meio por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado no início da execução dos serviços, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. Após o 10º (décimo) dia, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se, nesta hipótese, a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei, neste documento e no instrumento contratual;
 2. 20% (vinte por cento) do valor pactuado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- c) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-PI, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução do Contrato, nos seguintes prazos e situações:

Por até 6 (seis) meses	<ul style="list-style-type: none"> • Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para o TRE-PI; • Execução insatisfatória do objeto contratado, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa, alíneas “a” e “b”.
Por até 2 (dois) anos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conclusão dos serviços contratados; 2. Prestação do serviço em desacordo com as solicitações do TRE-PI, não efetuando sua correção após solicitação do Tribunal; 3. Cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao TRE-PI, ensejando a rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA; 4. Apresentação, ao TRE-PI, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

d) **Declaração de inidoneidade** quando constatada má-fé, ações intencionais com prejuízos para o TRE-PI, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao TRE-PI ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções, implicando proibição da Contratada de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, podendo ser aplicada, dentre outros casos, quando:

1. Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
2. Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o TRE-PI, em virtude de atos ilícitos praticados;
4. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do TRE-PI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos itens “c “e “d”, bem como a rescisão contratual, serão publicados no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO - De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da referida lei à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da aplicação das penas definidas nesta Cláusula caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA o direito a qualquer indenização,

ressalvados os casos especificados no art. 79, § 2º, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

Não é permitida a cessão ou transferência dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente instrumento serão dirimidos pela Secretaria de Administração Orçamento e Finanças do TRE-PI com aplicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como de legislação extravagante aplicável ao caso e dos princípios gerais do direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, bem como reservar prioridade absoluta ao CONTRATANTE para atendimento das suas solicitações, em qualquer dia e hora, evitando assim a descontinuidade de serviços contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na contraprestação dos serviços a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Para dirimir questões derivadas deste contrato, fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

E por estar acordado, depois de lido foi o presente contrato lavrado e assinado no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI pelas partes e testemunhas abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. Erivan José da Silva Lopes
Presidente, em exercício

ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
Ione Chaves de Oliveira

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Ione Chaves de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Regional Eleitoral**, em 28/11/2020, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1130204** e o código CRC **6DFDDC87**.

Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 21 de setembro de 2020.

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Curso Online: Auditoria e Certificação de Gestão na Prestação de Contas, atualizada com a Nova IN TCU 84/2020.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministração de curso online com o tema proposto.**

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco (237) Ag: 3341-3 C/C: 01939-9
Validade Proposta	30 (trinta) dias.
Prazo de Pagamento	Logo após a prestação dos serviços
E-mail	diretora@onecursos.com.br / ione cursos@gmail.com
Representante Legal	Nome: Ione Chaves de Oliveira Nacionalidade: Brasileira RG nº 952.968 SSP/DF CPF nº 372.962.481-49 Cargo/Função: Sócia-Diretora

Atenciosamente,

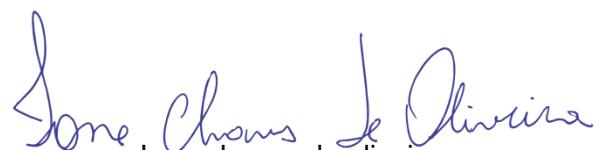
 Ione Chaves de Oliveira
 Sócia-Diretora

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR INDIVIDUAL	VALOR COM DESCONTO
01	Curso Online 100% Ao Vivo – Curso Online: Auditoria e Certificação de Gestão na Prestação de Contas, atualizada com a Nova IN TCU 84/2020.	16 Horas	06	R\$ 1.390,00	R\$ 1.300,00
Valor total					R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL POR EXtenso: Sete mil e oitocentos reais.					

Brasília/DF, 21 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


 Ione Chaves de Oliveira
 Sócia-Diretora

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 16 horas - 8h30 às 12h30
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** 06/10 a 09/10/2020
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
 - ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
 - ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
 - ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
 - ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
 - ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**.

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (**Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido**);
- ✓ Realização de **inscrição** com **antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;

- ✓ Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.
- ✓

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos:

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 70% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Online: Auditoria e Certificação de Gestão na Prestação de Contas, atualizada com a Nova IN TCU 84/2020.

Apresentação

Abrangendo Planejamento e Execução de Auditoria de Gestão com a Nova Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Objetivo

O curso se destina a gestores e auditores públicos dos três poderes, bem como de outras entidades jurisdicionadas ao TCU, e visa dar uma abordagem operacional e didática do processo de contas anuais a luz do novo normativo, com ênfase no processo de auditoria relacionado a este. Normas dos órgãos de controle interno federais dos poderes.

Público-Alvo

Servidores e auditores de Tribunais de Contas, Secretarias de Controle Interno e órgãos equivalentes e de unidades de auditoria interna governamentais em nível federal, estadual e municipal.

Programa do Evento

1) Prestação de Contas - Uma visão geral

- 1.1) Conceitos gerais de prestação de contas
- 1.2) Atuação do Tribunal nas Contas -CF E LOTCU
- 1.3) Fluxos e papéis dos atores envolvidos
- 1.4) Unidades Prestadoras de Contas e Rol de Responsáveis
- 1.5) Conteúdo, Forma, Divulgação e Prazos da Prestação de Contas

2) Noções gerais de Auditoria Governamental

- 2.1) Planejamento
- 2.2) Execução
- 2.3) Relatoria e encaminhamento
- 2.4) Arquivamento

3) Auditoria e certificação especificidade das contas anuais

- 3.1) Auditoria de contas
- 3.2) Certificação
- 3.3) Atuação do controle interno
- 3.4) Tomada de contas
- 3.5) Papel da auditoria interna
- 3.5) Peculiaridades da Nova IN 84/2020 em relação a IN 63/2010
- 3.6) Tópicos especiais

4) Exercício Prático

- 4.1) Elaboração do programa de auditoria nas contas
- 4.2) Elaboração de matriz de risco e de controles aplicada à auditoria de contas
- 4.3) Elaboração do certificado e do relatório de auditoria

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Prof/Tutor: Marcus Vinicius de Azevedo Braga

Doutorando em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento pela UFRJ (GPP/PPED/IE/UFRJ). Mestre em Educação pela Universidade de Brasília (2011) na linha de políticas públicas e gestão da Educação Básica, possui licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal Fluminense (2005) e Bacharelado em Ciências Navais com Habilitação em Administração pela Escola Naval (1996). Coordenador e co-autor do Livro Controle Interno-Estudos e reflexões, Editora Fórum (2013). Autor do livro Conselhos do Fundeb: participação e fiscalização no controle social da Educação, Editora Appris. Co-autor do livro Planejamento Brasil Século XXI: inovação institucional e refundação administrativa elementos para o pensar e o agir. pelo Ipea (2015). Coordenador e co-autor do livro Controladoria no setor público (2016), Editora Fórum. Tem interesse no tema das Políticas Públicas, em especial naqueles relacionados a Governança das Políticas Sociais. Filiado ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil- IIA Brasil (Texto informado pelo autor).

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, com as alterações estabelecidas no Decreto nº 5450 de 31.05.2005;**
- d) Declaramos para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**
- e) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- f) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Curso Online: Auditoria e Certificação de Gestão na Prestação de Contas, atualizada com a Nova IN TCU 84/2020.

A One Cursos EAD, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 2669 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0018065-94.2020.6.18.8000)**

RATIFICO, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com arrimo no art. 26, II c/c art. 13, VI, do referido diploma legal.

Deixe-se certo que a contratação importará no pagamento da quantia de **R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** à empresa **ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, visando ministrar o Curso “**Auditoria e Certificação de Gestão na Prestação de Contas, atualizada com a Nova IN TCU 84/2020**”, na modalidade **EAD**, para **06 (seis)** servidores da Secretaria do TRE-PI, com carga horária de 16 horas, a ser realizado nos dias 08 a 11 de dezembro de 2020.

Cumpra-se.

(Assinado e datado eletronicamente)

Des. Erivan José da Silva Lopes

Presidente do TRE/PI, em exercício

Em 22 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Regional Eleitoral**, em 23/11/2020, às 05:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1127515** e o código CRC **5C8F4ED3**.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 60/2020

Objeto: seleção de empresa seguradora para a contratação de SEGURO DE IMÓVEIS OCUPADOS POR ESTA JUSTIÇA ELEITORAL (IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS). Proc. Adm. n.º 0005839-25.2020.6.12.8000. Empresa vencedora e valor global anual: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02: Item 1 - R\$ 20.488,51.

A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020 - UASG 70016

Nº Processo: 0006727-91.2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de substituição de telhas, rufos e calhas, por um telhado mais resistente e estanque, no Prédio Anexo à sede do TRE/MS, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 23 - Parque dos Poderes, no município de Campo Grande/MS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/11/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70016-5-00063-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-geral

(SiasGnet - 23/11/2020) 70016-00001-2020NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0002526-29.2020.6.13.8000; 1º TA ao Contrato nº 072/20; Contratada: Localiza Rent a Car S/A; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Supressão ao contrato; Valor: R\$9.408,00; Classificação: Não há; PT: Não há; NE: Não há; Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Marcelo Araripe Dantas - Procurador, pela Contratada; Assinatura: 22/09/2020.

Processo nº 0000278-27.2019.6.13.8000; 3º TA ao Contrato nº 193/18; Contratada: Elevadores Milênio Ltda.; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 10/01/2021 a 09/01/2022; Valor: R\$13.737,12; Classificação: 3390.39.17; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Arts. 57, II e 61 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Ornelino Conceição de Sousa - Titular, pela Contratada; Assinatura: 18/11/2020.

Processo nº 0000278-27.2019.6.13.8000; 2º TA ao Contrato nº 193/18; Contratada: Elevadores Milênio Ltda.; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Acréscimo ao contrato a partir de 10/07/2020; Valor: R\$1.373,70; Classificação: 3390.39.17; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2020NE001952; Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Ornelino Conceição de Sousa - Titular, pela Contratada; Assinatura: 09/07/2020.

Processo nº 0011833-07.2020.6.13.8000; 3º TA ao contrato nº 168/18; Contratada: Elo Administração & Terceirização Eireli; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Alteração e prorrogação do contrato pelo período de 07/01/2021 a 06/01/2022; Valor: R\$19.849,32; Classificação: 3390.37.02; PT: Será informado; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Arts. 57,II e 61, "caput" da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Dez e Vinte, inciso VI do Contrato; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Rogério Rafael Pinto - Titular, pela Contratada; Assinatura: 12/11/2020.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público o Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 68/2020, conforme Ata n.º 45/2020 com validade até 10/11/2021 e Processo Nº 0008255-36.2020.6.13.8000. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de luvas para procedimentos não cirúrgicos. Empresa vencedora e valores unitários (caixa): BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA. (1: R\$54,50; 2: R\$54,50; 3: R\$54,50; 4: R\$54,50 e 5: R\$54,50). O inteiro teor das Atas encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br.

Belo Horizonte - MG, 23 de novembro de 2020.
MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público o Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 78/2020, conforme Atas n.º 46/2020 e 47/2020, com validade até 10/11/2021 e Processo Nº 0008779-33.2020.6.13.8000. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Certificados Digitais tipo A3 e-CPF, tipo A1 e-CNPJ e tipo A3 e-CNPJ. Empresas vencedoras e valores unitários: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA (1: R\$65,00) e RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI (2: R\$100,00; 3: R\$100,00 e 4: R\$60,00). O inteiro teor das Atas encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br.

Belo Horizonte - MG, 23 de novembro de 2020.
MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020 - UASG 70004

Nº Processo: 0015898-18.2020. Objeto: Serviços de criação de identidade visual (padrão de capas e direção de arte global), elaboração de projeto gráfico (aplicação da identidade visual, montagem das folhas de estilo, criação das capas), revisão de texto, editoração e diagramação com entrega de arquivo fechado em PDF e Coreldraw, e impressão - Relatório das Ações de Gestão da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará e ao Relatório de Gestão da Presidência do TRE-PA - Biênio 2019/2020. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 24/11/2020 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua João Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00074-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RAFAEL OLIVEIRA REIS
Pregoeiro

(SiasGnet - 23/11/2020) 70004-05606-2020NE999999



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020112400131

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 28/2011 - TRE/PB; Processo SEI nº 9106-21.2020.6.15.8000; LOCATÁRIO: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; LOCADOR: ESPÓLIO DE ANTÔNIO BARBOSA CABRAL E ABÍLIA GOMES DA COSTA representado pela inventariante ARLINDA CABRAL BARRETO CPF: 714.149.834-68; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 28/2011 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19/12/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda do contrato original, no art. 18 da Lei nº 8.245/1991, bem como no art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo Sei nº 9106-21.2020.6.15.8000; DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020; SIGNATÁRIOS: Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, pelo Locatário, Arlinda Cabral Barreto, pelo Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 50/2016 - TRE/PB; Processo SEI nº 9146-03.2020.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: ENGELTECH ELEVADORES LTDA, CNPJ: 07.485.559/0001-06; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 50/2016 - TRE/PB, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06/12/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020; SIGNATÁRIOS: Ranulfo Lacet Viégas de Araújo, pelo Contratante, Syrlei dos Santos Feitos, pela Contratada.

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO

Proc. Nº 0001411-16.2020.6.15.8000 . Pregão Elet. Nº 18/2019.

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 16/2020, celebrada com a empresa Edvaldo Marcelo Zanollo Máquinas - Me, Cnpj: 15.049.948/0001-09. Valor Total da ARP: R\$ 993,30 (novecentos e noventa e três reais e trinta centavos). Objeto: aquisição de material de expediente (estilete trapezoidal retrátil, tipo da lâmina: trapezoidal. Comprimento total 22 cm). Vigência: 30/01/2020 à 30/01/2021. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, c/c artigo 78, XVII, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: em 20/11/2020 por Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, Secretário de Administração e Orçamento do TRE/PB.

RANULFO LACET VIEGAS DE ARAÚJO
Secretário de Adm. e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2020

Nº PAD 9187/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: ADIRSON LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA 58935010987 - ME. CNPJ da Contratada: 33.052.781/0001-17. Objeto: Serviços de jardinagem e revitalização, compreendendo serviços de fornecimento de insumos e mão de obra, para substituição de grama, bem como serviços de manutenção de jardim, para o Fórum Eleitoral de Pato Branco-PR. Valor: R\$ 9.900,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/11/2020 a 16/11/2021. Data de Assinatura: 17/11/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA-GERAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 73/2020. PREGÃO N.º 74/20 - ELETRÔNICO. SEI 0016362-58.2020.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Premium Publicidade LTDA. CNPJ: 10.550.664/0001-88. Objeto: a prestação de serviço contínuo para a veiculação de publicidade legal dos atos administrativos emanados do Contratante em jornal de grande circulação de Pernambuco. VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, aos Decretos n.º 3.555/00, 10.024/19 e 8.538/15, à Lei Complementar n.º 123/06, à Resolução TSE n.º 23.234/10, à Lei n.º 8.666/93. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.100,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661; Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.39.92; Valor estimado da despesa: R\$ 12.100,00. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, David Miguel do Nascimento, Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2020NE1273, emitida em 18/11/2020. SEI nº 0029663-72.2020.6.17.8000. CONTRATADA: AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI. Valor: R\$ 4.602,00. OBJETO: Material de limpeza e produtos de higienização. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 072/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 64/2020 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.22.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2020NE1275, emitida em 18/11/2020. SEI nº 0029141-45.2020.6.17.8000. CONTRATADA: GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI. Valor: R\$ 1.134,30. OBJETO: Material de TIC. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 078/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 66/2020 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2020NE1278, emitida em 19/11/2020. SEI nº 0029138-90.2020.6.17.8000. CONTRATADA: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A. Valor: R\$ 91.392,60. OBJETO: Equipamentos para áudio e Vídeo. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 077/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 66/2020 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TRE-PI nº 98/2020. Processo SEI nº 0021024-38.2020.6.18.8000. Procedimento Licitatório nº 46/2020. CONTRATADA: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 16.628.132/0001-00. OBJETO: aquisição de 10 (dez) SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS, conforme descrição prevista no item 2 do edital de licitação nº 46/2020. VALOR TOTAL: R 46.530,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, sob Elemento de Despesa nº 4.4.90.52 - Material Permanente. VIGÊNCIA: a contar da data do recebimento definitivo até o final do prazo de sua garantia (5 anos). DATA DE ASSINATURA: 23/11/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Erivan José

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI 0018065-94.2020.6.18.8000. CONTRATADA: ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA. CNPJ: 06.012.731/0001-33. OBJETO: realização do curso "Auditoria e Certificação de Gestão na Prestação de Contas, atualizada com a Nova IN TCU 84/2020", na modalidade EAD. Valor: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Capacitação, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: em 23/11/2019, pelo Presidente do TRE-PI, em exercício, Des. Erivan José da Silva Lopes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Processo Administrativo Eletrônico/protocolo nº 2470/2020; 2) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2020 - TRE/RN; 3) Objeto: a) Prorrogação por mais 10 (dez) dias, a partir de 21 de novembro de 2020 e término previsto para 30 de novembro de 2020; b) Acréscimo de 14,822% sobre o valor inicial do contrato elevando para 24,246% o acréscimo acumulado sobre o valor inicialmente contratado; c) Valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.391.865,50. 4) Contratada: CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE EIRELI (CNPJ: 14.533.285/0001-30); 5) Fundamento legal: Cláusula Sexta do Contrato nº 50/2020-TRE/RN e no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; 6) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 50/2020-TRE/RN; 7) Data de Assinatura: 20/11/2020; 8) Signatários: Pela contratante, Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela contratada, Yasmim Araújo dos Santos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - UASG 70021

Nº Processo: 00144553720206218. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos produzidos nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em diversos prédios, em Porto Alegre-RS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/11/2020 das 12h00 às 17h59. Endereço: Avenida Padre Cacique, 96, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00056-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2020 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br.

JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO
Diretor Geral

(SIASGnet - 23/11/2020) 70021-00001-2020NE000059

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020 - UASG 70017

Nº Processo: 202000000310717. Objeto: Aquisição de material de pintura e construção civil. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 24/11/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194 - 1º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-00076-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

REJANE LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 19/11/2020) 70017-00001-2020NE000001

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº 2020.0.000047687-9. CONTRATO Nº 81/2020. OBJETO: Contratação do Curso "Programa de Reciclagem Anual de Segurança 2020", in company (semi-presencial). CONTRATADA: Boss Trigger Tactical Treinamentos em Segurança Ltda. CNPJ: 36.207.387/0001-07. FUND. LEGAL: Lei no 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$12.960,00, conforme NE nº 1630/2020. VIGÊNCIA: de 20/11/2020 até 22/1/2021. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa: Capacitação de Recursos Humanos na Justiça Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 03/2020/TRE-RO, assinado em 19/11/2020, retificado parcialmente em 20/11/2020 quanto aos signatários, conforme evento 0626418. Acordo firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE-RO, CNPJ: 04.565.735/0001-13 e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, CNPJ 04.793.055/0001-57, a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, CNPJ 07.172.665/0001-21; o Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Estado de Rondônia - CONEDCA, CNPJ 10.459.011/0001-98; a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, CNPJ: 29.512.110/0001-14; o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ-RO, CNPJ 04.293.700/0001-72; o Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE-RO, CNPJ 04.381.087/0001-67; a Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE-RO, CNPJ 01.072.076/0001-95; o Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Rondônia - PRRO/MPF, CNPJ 26.989.715/0026-60; a Defensoria Pública da União em Rondônia - DPU-RO, CNPJ 00.375.114/0001-16; a Polícia Federal - Superintendência Regional em Rondônia - DPF-RO, CNPJ 00.394.494/0038-28; a Justiça Federal Seção Judiciária Rondônia - JF-RO, CNPJ 05.429.264/0001-89; o Departamento Penitenciário Federal - DEPEN / Penitenciária Federal em Porto Velho - PFPV, CNPJ 00.394.494/0008-02; e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia - OAB-RO - CNPJ 04.079.224/0001-91. Objeto: Estabelecer cooperação técnica e parceria com o objetivo de promover a instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e em unidades de internação de adolescentes, a fim de que os presos provisórios e os adolescentes internados tenham assegurado o direito de voto, observadas as normas eleitorais. Fundamentação Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações cabíveis. Vigência: A partir da assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2020. Signatários: Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do TRE-RO; Desembargador PAULO KIYONI MORI, Presidente do TJ-RO; Procuradora da República DANIELA LOPES DE FARIA - do MPF - RO; Delegado Federal AGOSTINHO GOMES CASCARDO JUNIOR - da SPF - RO; ALUILDO DE OLIVEIRA LEITE - Procurador-Geral de Justiça - do MPE - RO; Juiz Federal FLÁVIO FRAGA E SILVA - Diretora do Foro da JF- RO; Coronel PM JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ - Secretário da SESDEC; MARCUS CASTELO BRANCO ALVES

SEMERARO RITO - Secretário da SEJUS; ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA - Presidente da FEASE; APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA - Presidente da CONEDCA; THIAGO ROBERTO MIOTO - Defensor Público-Chefe da DPU - RO; HANS LUCAS IMMICH, Defensor Público-Geral da DPE-RO LEONARDO ROSA MAIA - Diretor-Geral do PFPV; TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA - Diretora-Geral do DEPEN; ELTON ASSIS - Presidente da OAB - RO. Processo SEI: 0002019-67.2019.6.22.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020 - UASG 70028

Nº Processo: 0002566-32.2020. Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de Kits Bolsas de Tinta e Toners para impressão para multifuncional, de acordo com as especificações e condições definidas nos Termos de Referência n.º 102 e 105/2020 (Anexo I deste Edital).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 225 Bairro São Pedro, - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70028-5-00050-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JANDERSON DE MEDEIROS TEIXEIRA
Assessor de Licitações

(SIASGnet - 23/11/2020) 70028-00001-2020NE000033

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 73/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2020 Procedimento Administrativo SEI nº 0003128-41.2020.6.23.8000, assinada em 23.11.2020, com vigência de 1(um) ano a contar da assinatura, para uma futura e eventual contratação de empresa para a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, cujo objeto fora adjudicado ao fornecedor HCC - PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 07.261.798/0001-74, conforme a seguir: Item 1 - Contratação de empresa para instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, 594 kWp, valor unit. R\$ 3.150,00. Valor total da Ata R\$ 1.871.100,00. As especificações completas do objeto encontram-se no Edital do referido pregão, disponibilizado no sítio www.tre-rr.jus.br.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TRE/RR. Processo Administrativo n. 0003094-66.2020.6.23.8000. Contratada: Pau Brasil Madeireira e Materiais de Construção Eireli. Objeto: Aquisição de fechaduras biométricas. Valor: R\$ 2.453,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, c/c 23, II, "a", da LLCA Reconhec.: Despacho 18478 (0583660) Ratif.: Decisão 1342 (0584093). Assina, pelo TRE/RR, na data de 23/11/2020.

ADRIANO NOGUEIRA BATISTA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locadora: Vilma Pires. CPF da Locadora: 005.303.539-97. Objeto: Termo Aditivo n. 151/2020, referente ao Contrato n. 068/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 7ª Zona Eleitoral - Campos Novos/SC (prorroga o prazo de vigência até 31/01/2021). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 19/11/2020. PAE n. 30.014/2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação de módulos de sistema de armazenamento em estrutura porta paletes. Data do julgamento: 11/11/2020. A licitação restou frustrada.

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE
Pregoeira

(SIDECA - 23/11/2020) 070020-00001-2020NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Federal nº. 062/2020 Ata de Registro de Preços nº 112/20, firmada entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a registrada: ECO SITE PRODUTOS PARA DEFESA AMBIENTAL - EIRELI. Registro de preços para fornecimento de materiais de copa e cozinha. Pregão Eletrônico Federal nº. 062/2020. Valor total R\$ 3.600,00. Fundamento legal: leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: a partir da assinatura e duração de 1 ano. Assinatura: 16/11/2020. Assinam: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Materiais, pelo TRE-SP e Christian de Moraes Ribeiro, pela Contratada. SEI. 0044610-82.2020.6.26.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 86/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/11/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema / plataforma de Gerenciamento de Frotas para realização das cotações das demandas de manutenções preventivas, corretivas, com fornecimento de peças, pneus, acessórios em geral dos veículos pertencentes a frota do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, bem como dos veículos requisitados e/ou à disposição e veículos a ele incorporados, conforme especificações e condições contidas no Anexo I, parte integrante

JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Seção de Licitações

(SIDECA - 23/11/2020) 070027-00001-2020NE000287